

LEI Nº. 1.337

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica declarado de Utilidade Pública o Flamengo Futebol Clube – FFC, entidade esportiva e recreativa, inscrita no CGC/MF sob o número 00.171.519/0001-32, com sede à Rua Antônio Pires do Prado n.º 277 fundos, bairro Bela Vista, em Cachoeira de Minas – MG.

Art. 2º. – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 24 de Agosto de 1995.

Gilberto Nogueira Cellet
Prefeito Municipal